



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de **Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor**, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para atender demandas dos serviços desenvolvidos pelo **GABINETE DO PREFEITO, SEMAD, SEMPOF, SEMAB, SEMA, SEURBI, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, SEMED, SEMDES, SEMSA, SEMCULT, SEMPAP e SEMEL** no período de 12 (doze) meses.

Unidades Requisitantes Interessadas: PMO e suas Secretarias e Fundos Municipais (**GABINETE DO PREFEITO, SEMAD, SEMPOF, SEMAB, SEMA, SEURBI, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, SEMED, SEMDES, SEMSA, SEMCULT, SEMPAP e SEMEL**).

Ao

Exmo. Prefeito Municipal Jaime Barbosa da Silva

Apresentamos Justificativa para a contratação do objeto:

SEMAB - A presente Licitação é justificada pela necessidade de Prestação de Serviços de **Locação de Veículos e Lanchas a Motor**, para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB no Município, tais:

- ✓ Assistência Técnica aos Produtores Rurais;
- ✓ Assistência ao Sítio Modelo "Elton Marzo";
- ✓ Assistência à equipe de paisagismo urbano;
- ✓ Acompanhamento técnico do convenio junto ao INCRA;

Outros Serviços deslocamentos urbanos, rurais e inclusive em outros municípios da região.

GABINETE DO PREFEITO - A contratação justifica-se de maneira a cumprir positivamente a execução da agenda de visitas administrativas e demais ações indispensáveis às atividades desenvolvidas para atender as demandas ocorridas no exercício do ano de 2022, pelo Gabinete do Prefeito Municipal, Coordenadoria Municipal Executiva de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC, Unidade de Controle Interno e Assessoria de Comunicação - ASCOM para realizar os serviços:

Cumprimento de viagens administrativas que constam na agenda oficial de trabalho do Chefe do Executivo, em atenção às inúmeras solicitações para o comparecimento do senhor prefeito em reuniões, assembleias, encontros comunitários e participações dos mais variados eventos realizados na cidade e nas áreas de terra firme e várzea.

O deslocamento de servidores ligados diretamente ao Gabinete do senhor prefeito para conhecimento de demandas in loco na cidade e no interior; preparação junto ao público alvo de audiências públicas e assembleias provocadas pelo Gabinete para a elaboração e efetivação de políticas públicas que atendam as solicitações dos moradores dessas áreas;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL

Serviço de transporte de autoridades políticas em ocasiões em que deputados estaduais, federais, senadores, governador, vice-governador, presidente da república e secretários do Estado e da União, estiverem em visita oficial a esta municipalidade.

Realização dos trabalhos de prevenção, levantamentos de dados e de acompanhamento das condições das áreas de riscos identificadas na cidade e no interior. Além de socorro, por meio de ajuda humanitária, atribuição da **Coordenadoria Municipal Executiva de Proteção e Defesa Civil – COMUPDEC**;

Dessa forma se faz necessário à contratação de empresa especializada na **Locação de Veículos** automotores, a fim de atender e dar continuidade no desenvolvimento dos serviços acima mencionados, de forma eficiente e que atinjam os objetivos a que se destina.

SEURBI - A contratação desses serviços se justifica pelas necessidades da manutenção dos serviços públicos municipais, bem como na área urbana do município, e transporte de servidores para as comunidades rurais e transporte de servidores para as comunidades de várzea, uma vez que o município não possui veículos e equipamentos suficientes para a realização de tais serviços.

SEMEL - A solicitação de abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Locação de Veículos** se justifica pela ausência de veículos próprios da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, o mesmo será de muita utilidade para o bom andamento dos serviços prestados por esta secretaria, como: entrega de ofícios, materiais esportivos, eventos promovidos pela secretaria onde a mesma precisa de suporte para esses eventos, e visitas nas comunidades, no qual é convidada para desenvolver o esporte local. Desta forma, contribuirá de modo efetivo para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas indispensáveis desenvolvidas por esta municipalidade.

SEMCULT - A solicitação de abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Locação de Veículos** se justifica pela ausência de veículos próprios da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, o mesmo será de muita utilidade para o bom andamento dos serviços prestados por esta secretaria.

SEMSA – A Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA através do departamento de Vigilância em saúde; Departamento de Atenção Básica e departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC desenvolvem atividades na zona urbana e rural tais como: transporte de pacientes, campanhas de vacinação humana e animal, fiscalizações sanitárias, ações de combate ao Covid-19; investigação de óbitos; visitas técnicas nas unidades básicas; serviços de suporte nas unidades da atenção básica, entre outros serviços inerentes à Secretaria Municipal de Saúde. Para que as atividades acima elencadas sejam desenvolvidas existe a necessidade de locomoção, por via terrestre e fluvial. Cabe esclarecer que esta secretaria não possui frota suficiente para suportar a demanda que nos é colocada, dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na **Locação de Veículos e Lanchas a Motor**. Os quantitativos a serem utilizados, foram estimados com base na previsão de campanhas e demais serviços diários da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA para o ano de 2022.

SEMED - Justifica-se a contratação de pessoa jurídica para **Locação de Veículos e Lanchas a Motor** de maneira a cumprir positivamente a execução da agenda de visitas administrativas e pedagógicas; dos Setores Administrativos e Técnicos da SEMED; manter o abastecimento de merenda escolar; materiais didáticos; materiais permanentes; de higiene e limpeza; de expediente e demais materiais indispensáveis à efetiva execução das atividades desenvolvidas pela secretaria Municipal de Educação – SEMED.

SEMPAR - Justifica-se pela necessidade de Prestação de serviços de **Locação de Veículos**, para garantir e oferecer suporte as ações realizadas pela Secretária Municipal de Pesca, Aquicultura e



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL**

Integração Rural - SEMPAP no Município de Óbidos, tais como: • Deslocamento de funcionários para outras secretarias, assistência em reuniões administrativas em órgãos da Prefeitura Municipal de Óbidos; • Transporte de materiais para manutenção e execução das atividades realizadas pela secretaria em questão dentro do município de Óbidos; • Serviços Administrativos; • Outros serviços de interesse da SEMPAP.

SEMAP - Justifica-se pela necessidade de Prestação de serviços de **Locação de Veículos**, para garantir e oferecer suporte as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD no Município de Óbidos, tais como: • Deslocamento de funcionários para outras secretarias, assistência em reuniões administrativas em órgãos da Prefeitura Municipal de Óbidos; • Transporte de materiais para manutenção e execução das atividades realizadas pela secretaria em questão dentro do município de Óbidos; • Entrega de documentos como: Ofícios, arquivos a órgãos como Ministério Público; • Serviços Administrativos; • Outras atividades de interesse da administração.

SEMA - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, necessita locar os **Veículos e Lanchas a Motor** para atender as demandas de serviços e atividades dos setores desta Secretaria tais como: • Divisão de Fiscalização Ambiental e Licenciamento; • Divisão de Educação Ambiental; • Serviços administrativos; • Torna-se necessária a **Locação de Veículos e Lanchas a Motor** para a realização de suas tarefas principais, no que se refere aos deslocamentos tanto na zona urbana quanto na zona rural do município de Óbidos e também nos municípios circunvizinhos, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.

SEMPPOF - Justifica-se pela necessidade de Prestação de serviços de **Locação de veículos**, para garantir e oferecer suporte as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF no Município de Óbidos, tais como: • Deslocamento de funcionários para outras secretarias, assistência em reuniões administrativas em órgãos da Prefeitura Municipal de Óbidos; • Transporte de materiais para manutenção e execução das atividades realizadas pela secretaria em questão dentro do município de Óbidos; • Entrega de documentos como: Ofícios, arquivos a órgãos como Ministério Público; • Serviços Administrativos; • Outros serviços de interesse da SEMPOF.

SEMDES - Justifica-se a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de **Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor**, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para suprir as necessidades dos Serviços desenvolvidos pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, como: Serviços Socioassistenciais voltados a Crianças, aos Adolescentes e Pessoas Idosas, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS I (Santa Terezinha) e CRAS II (Cidade Nova), bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e outros Programas e Projetos do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, desenvolve ações da equipe volante do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS nas comunidades de difícil acesso, atendendo uma média de público de 300 pessoas em cada ação;

Considerando que se faz necessário a visita in loco da equipe Técnica para execução dos Serviços:

- Visitas Socioassistenciais;
- Visitas de descumprimento do programa bolsa família;
- Visita domiciliar para atender a demandas do programa criança feliz;



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TERMO E PESQUISA REFERENCIAL**

- Atividade extraclasse com usuários dos SCFV;
- Atendimento psicossocial a domicílio quando necessário

Dessa Forma se faz necessário à Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de **Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor**, incluindo condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos, de forma eficiente que atinjam os objetivos a que se destina.

Neste sentido, a formação de Registro de Preços para os Serviços do objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e redução da necessidade de uso de estoque, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e por conseguinte as entregas.

Além disso, considerando que a feitura deste processo licitatório visa o atendimento de forma unificada das Unidades Requisitantes, há significativa economicidade na quantidade de processos licitatórios realizados durante o mesmo exercício financeiro para o mesmo objeto, cujos preços serão unificados e praticados no âmbito do objeto para toda a Prefeitura de Óbidos, com significativa economia e racionalização de tempo, custos, uso da máquina administrativa, com consequente eficiência da máquina pública.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas por cada Unidade Requisitante.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Óbidos/PA, 04 de maio de 2022.

José Robson Pinto Dias

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto N° 583/2021